

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

#### DECRETO Nº 05/2016

**SÚMULA:** "AUTORIZA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUS IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

**CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de fiscalização do Concurso Público, composta pelos seguintes membros: **Sra. Alice das Brotas Sene Guimarães, matriculada sob nº 1601; Sra. Paula Camila de Araújo Franco Mariani, matriculada sob nº 20759 e Sra. Mariane Cristina de Paulo Pereira, matriculada sob nº 20627.**

**Parágrafo único** - A Comissão será presidida pela **Sra. Alice das Brotas Sene Guimarães**

**Art. 2º** - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

**Art. 3º** - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 06/2016

**SÚMULA:** "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUS IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
20660	ELIS REGINA PEREIRA BISCARO	GOA	I	II
3881	GILMAR EGÍDIO PEREIRA	GOA	I	II
1891	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PTGOO	I	II
1521	JOSÉ CARLOS RADOSKI	GOA	I	II
4091	JOSÉ FERNANDES FERREIRA	GOO	III	IV

4101	MARILENA DE OLIVEIRA MATOZINHO	GOO	I	II
20651	MARISA ALEXANDRE MARTINS	GOS	I	II
20661	NARA ELUZA MORAIS SILVA	GOA	I	III
20560	OTACÍLIO GELL DA CRUZ	GOO	I	III
20689	PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA LEITE CEZAR	GOO	I	III
20716	ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	GOT	I	II
201	ZILDA APARECIDA DA SILVA	PTGOA	I	II

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
Prefeito Municipal

## Portarias

### PORTARIA Nº 043 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal **APARECIDA ROSSIL BARBOSA ALEXANDRINO**, Servente, matriculada sob o nº 1001, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2015, com início em 04 de fevereiro a 04 de março de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. II DA LEI 8666/93.

REFERENTE AO DECRETO Nº 02/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016. (DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS (12200)).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: FCA COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCERTO DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C.

Valor: R\$ 50.060,00 (cinquenta mil e sessenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2016.

Data da Vigência do Contrato: 03/03/2016.

### RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Referente ao Decreto nº 02/2016 de 20 de Janeiro de 2016. (Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por enxurradas (12200)).

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **FCA COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, para fornecimento de peças e prestação de serviços no concerto da retro escavadeira JCB 3C de nosso município No valor de R\$. **50.060,00 (cinquenta mil e sessenta reais)**.

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**